



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de julho de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1395/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 56/2025, que implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino público e privado para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Segue para leitura e encaminhamento para as Comissões Competentes na Sessão Ordinária do dia 08/07/2025.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

